

PROJETO DE LEI Nº 431 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomenclatura do Estádio de Futebol e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL** o Estádio Municipal Severino Alves da Silva "Novo Biuzão", município de Xexéu.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na sua data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu, 6 de outubro de 2025

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito